



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda a Senhora Roseliane Tibes de Souza, por sua atuação como árbitra da Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Roseliane Tibes de Souza, que é árbitra confederada de Futsal, professora de Educação Física e servidora pública Municipal de Timbó Grande, município de Santa Catarina, localizado a 457 km da capital Florianópolis;

- a Sra Roseliane vem se destacando pela atuação arbitrando jogos em vários municípios do Estado de Santa Catarina e também no Estado do Paraná;

- o trabalho da arbitra Roseliane Tibes de Souza é digno de destaque, e já foi reconhecido, através de Moções aprovadas pelas Câmaras Municipais de Canoinhas e Timbó Grande, nos anos de 2021 e 2022 respectivamente.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** a Senhora Roseliane Tibes de Souza, por sua atuação como árbitra da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado RODRIGO MINOTTO, aplauda a Senhora Roseliane Tibes de Souza, por sua atuação como árbitra da Confederação Brasileira de Futebol de Salão. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO MINOTTO

